

## TORCIDA DÁ SHOW NAS AREIAS DA PRAIA DE ITAÚNA

A capa de hoje do Diário Oficial de Saquarema será diferente. Reunimos as melhores fotos para agradecer à população pela grande festa nas areias da Praia de Itaúna.

Com grande alegria e festa, a torcida fez bonito, mandando boas energias e vibrações para os atletas que deram um show de manobras na água.

Um campeonato magnífico, grandioso e inesquecível! À toda torcida, nossa gratidão!



Torcida lotou a Praia de Itaúna e deu um show nas areias. Foto: WSL



Filipe Toledo e Carissa Moore, campeões em Saquarema. Foto: WSL



Filipe Toledo leva o tetra. Foto: WSL



Festa da torcida nas areias. Foto: WSL



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Cultura**  
Manoel Vieira Gomes Junior

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Danilo Goretti Villa Verde

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**  
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Secretaria Municipal de Cultura.....	07
Câmara Municipal de Saquarema.....	08



**PULMÃO NÃO É CINZEIRO.**

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.337 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 8.249.327,24, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 8.249.327,24 (oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2022.

Saquarema, 29 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
18.001.36.122.0002.2.002	Gestão Administrativa	3.3.90.34.00.00.00	2179	2533	5.654.248,90
18.001.35.452.0033.2.019	Serviços de Utilidade Pública	3.3.90.39.99.00.00	2180	2533	962.088,10
18.001.35.451.0033.2.098	Infraestrutura Viária	3.3.90.39.18.00.00	2181	2533	1.632.889,54

#### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DE 2021	
RESULTADO 1: BASE - BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
RS 766.196.875,21	RS 194.425.548,01
(A-B) DIFERENÇA	RS 571.771.330,63
RESULTADO 2: BASE - SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021	
*Fontes de Recursos - 1533, 1534, 1536 e 1537 - Royalties - Lei 9478/97 C/C - 8527-8 (Banca do Brasil)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	RS 485.079.197,04

(D) Valores em trânsito a compensar	RS	
(E) Restos a Pagar Processados	RS	245.004,41
(F) Restos a Pagar Não Processados	RS	107.658.961,19
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	RS	26.736,93
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras UG)	RS	1.404.585,34
C-D-E-F-G-H Saldo não Financeiro em 31/12/2021	RS	376.343.879,17
ABERTO PELO DECRETO 2.282 de 19/04/2022 - RS		2.860.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.297 de 28/04/2022 - RS		750.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.299 de 29/04/2022 - RS		1.708.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.314 de 24/05/2022 - RS		21.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.317 de 26/05/2022 - RS		1.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.327 de 10/06/2022 - RS		20.979.375,07
ABERTO PELO DECRETO 2.330 de 10/06/2022 - RS		25.365.600,00
ABERTO PELO DECRETO 2.335 de 27/06/2022 - RS		3.296.868,84
ABERTO PELO DECRETO 2.336 de 28/06/2022 - RS		11.100.000,00
ABERTO POR ESTE DECRETO - RS		8.249.327,24
SALDO DISPONÍVEL UTILIZAR - RS		279.064.798,02

Histórico:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo não considerado pelo banco;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2021;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2021;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2021.

\*Fonte: Livro III - Balanço de Verificação do Balcão Documentário 2021.

Saquarema, 29 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 607 DE 29 DE JUNHO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor MG-1A, pela exoneração a pedido, em 27 de junho de 2022, da Servidora Alcione Maria da Silva Cordoeira, matrícula nº 7513-0, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 11.608/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 29 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 608 DE 30 DE JUNHO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Fisioterapeuta, pela exoneração a pedido, em 30 de junho de 2022, da Servidora Rafaela da Silva Barbosa, matrícula nº 7699-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 11.609/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 30 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 609 DE 30 DE JUNHO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar o servidor Cleiton Muniz da Silva, matrícula nº 959391, do cargo comissionado de Diretor Geral de Auditoria, Símbolo CCE-12, vinculado à Controladoria Geral do Município, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 30 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 610 DE 30 DE JUNHO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar a servidora Alana Lima Vignoli, matrícula nº 960864-1, do cargo comissionado de Coordenador de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 30 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 611  
DE 30 DE JUNHO DE 2022**

Institui a Comissão Especial de Análise Documental do Processo Seletivo de candidatos do Programa Conexão Universitária para concessão de bolsas de estudo, da Secretaria Municipal de Educação.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**Considerando** o que dispõe o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 2.141 de 11 de novembro de 2021;

**Considerando** o Decreto nº 2.232 de 21 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Programa Conexão Universitária, instituído pela Lei Municipal nº 2.141/2021.

**RESOLVE**

Art. 1º Institui a Comissão Especial de Análise Documental do Processo Seletivo de candidatos do Programa Conexão Universitária para concessão de bolsas de estudo, da Secretaria Municipal de Educação, como segue.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Vivian Pinho Barra	961336-1	Presidente
Verônica Couto Machado Bello Macêdo	21960-1	Membro
Mariana de Freitas Costa	21958-1	Membro
Manoel Lucas de Souza Neto	43370-1	Membro
Valdiney Marins Pinheiro	51292-1	Membro
Márcio Almeida Macabu	0991994	Membro
Liliane da Fonseca Portela	954390-4	Membro

Art. 3º Constitui objeto da presente portaria, a análise documental do processo seletivo de candidatos do Programa Conexão Universitária com o objetivo de conceder bolsas de estudos nos cursos de Graduação, que visa fomentar o desenvolvimento socioeducacional do município, combatendo as desigualdades sociais, contribuindo para a formação dos sujeitos, em todos os aspectos e na geração de emprego e renda da população de Saquarema.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 562 de 15 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 30 de junho de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**AVISOS, EDITAIS,  
EXTRATOS E TERMOS  
DE CONTRATO****COMISSÃO ESPECIAL DE  
PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 051/2022**

**Objeto:** aquisição de medicamentos de uso humano e veterinário, para atender aos casos de esporotricose no Programa Municipal de Dermatologia Sanitária e na Clínica Veterinária, e abastecimento da Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES) – Castramóvel, conforme processo administrativo nº 7.365/2022.

**Tipo de licitação:** Pregão presencial.

**Data da Licitação:** 14/07/2022.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 29 de junho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO TERMO  
RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 8.610/2022.**

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 8.610/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de Cota de Patrocínio, que tem por objeto a realização do evento “SSXP – Super Surf Pro”, a ser realizado entre os dias 04 a 10 de julho, a depender das condições do mar, no Município de Saquarema/RJ, com a empresa Evandro Franco de Abreu Comunicação Eventos ME. - CNPJ nº 17.832.267/0001-48, localizada

à Rua Joaquim Ferreira, nº124, apto 111 -Torre 1 – Barra Funda – São Paulo -SP, pelo valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 22 de junho de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 119/2022**

**Processo Administrativo nº 8.610/2022.**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Evandro Franco de Abreu Comunicação e Eventos ME.- CNPJ nº 17.832.267/0001-48.

**Objeto:** cota de patrocínio para a realização do evento “SSXP – Super Surf Saquarema Pro”, entre os dias 04 a 10 de julho de 2022, na Praia da Vila, no Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de entrega:** 4 (quatro) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 27.811.0032.2.067;

ND 3.3.90.39.99.00; Fonte 1533.

**Data da Assinatura:** 22 de junho de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**EXTRATO DE TERMO  
DE DESIGNAÇÃO DE  
FISCAL DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 8.610/2022**

**Contrato nº 119/2022.**

**Objeto:** cota de patrocínio para a realização do evento “SSXP – Super Surf Saquarema Pro”, entre os dias 04 a 10 de julho de 2022, na Praia da Vila, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal como titular e Pablo Correa da Glória –

matrícula nº 954330, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 119/2022 do processo administrativo nº 8.610/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.  
Siquarema, 22 de junho de 2022.  
Rafael da Costa Castro.  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 8.663/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2022 – Registro de Preços.**

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de serviços de instalação, decoração e iluminação cênica com temática “Festa Junina”, além de serviços especializados com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Siquarema.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e o ato de adjudicação às folhas 454, em favor da empresa Vasconcelos e Santos LTDA, - CNPJ nº 01.346.561/0001-00, situada na Avenida Pernambuco, 438 UI 1 – Camaragibe – PE, no valor total R\$ 1.590.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil reais).

Siquarema, 22 de junho de 2022.  
Rafael da Costa Castro.  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Siquarema.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022**

**Objeto:** A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para contratação de empresa para realização de serviços de instalação, decoração e iluminação cênica com a temática “Festa Junina” a serem realizados ao longo de 12 (doze) meses,

de acordo com o processo administrativo nº 8.663/2022.

**Contratado:** Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Medida	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
<p>Fornecedor: Vasconcelos e Santos LTDA. CNPJ: 01.346.561/0001-00 Endereço: Avenida Pernambuco, 438 UI 1 – Camaragibe - PE. Fone: (81) 3454-1900 / 3454-1901 Contato: Vinícius Barbosa da Silva Andradá</p>					
1	Barraquinhas temáticas de artesanato e alimentação, que servem para a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo destinadas a exploração de pontos de venda de artigos de artesanato e ou alimentação pela comunidade e comerciantes locais, com dimensões mínimas aproximadas de 3m de largura x 3,50m de altura x 3m de profundidade, com aberturas na parte da frente e nas duas laterais tipo balcões para exposição de produtos e atendimento ao público. Estas edificações devem ser em madeira tipo cabru ou estrutura metálica, perna de serra e chapas de compensado, adevidadas ou pintadas criando o design remetendo a cenografia do ano 2022 da cidade. Todas as edificações devem contar com no mínimo 03 (três) tomadas elétricas com tensão 220V e iluminação interna com 02 (duas) lâmpadas de 12W de Led e quadro de disjuntores, porta, tranças e cadeados para o fechamento do quocico nos horários de não utilização. A empresa vencedora deve fornecer à secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da edificação antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da parte elétrica da barraquinha, segundo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta edificação junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e em seu interior e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMS.	Unidade	25	R\$ 27.983,99	R\$ 699.599,75
2	Barraquinhas temáticas de brincadeiras e jogos que servem para a os visitantes do evento participar de brincadeiras como exemplo: Tomba Lulas, Jogo das Argolas e Acerte o Alvo, podendo também ser sugerido outras brincadeiras, mas devendo ser apresentado antecipadamente a secretaria. Com dimensões mínimas aproximadas de 3m de largura x 3,50m de altura x 3m de profundidade, com aberturas na parte da frente e nas duas laterais. Estas edificações devem ser em madeira tipo cabru ou estrutura metálica, perna de serra e chapas de compensado, adevidadas ou pintadas criando o design remetendo a cenografia do ano 2022 da cidade. Todas as edificações devem vir com a interação (brincadeira) já instalada pela empresa e também deve-se ter os serviços de monitorias com pessoas que orientaram como brincar. Iluminação interna com 02 (duas) lâmpadas de 12W de Led e quadro de disjuntores, porta, tranças e cadeados para o fechamento do quocico nos horários de não utilização. A empresa vencedora deve fornecer à secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da edificação antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o acionamento diário e automático e para o bom funcionamento da parte elétrica da barraquinha, segundo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta edificação junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e em seu interior e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMS.	Unidade	03	R\$ 42.174,00	R\$ 126.522,00
3	Fogueira Artificial de troncos reais de madeira, tecidos que simulam a cor de chamas de fogo, sistema de ventilação no tubo para dar movimento ao tecido simulando o movimento do fogo e também sistema de iluminação interna para dar realismo a fogueira. O formato da fogueira deve ser piramidal a uma altura de no mínimo 6,00m e sua base com 4,00 largura por 4,00m de profundidade. As fogueiras artificiais devem ser instaladas nas áreas destinadas ao evento e sua localização exata será determinada pela Secretaria contratante.	Unidade	01	R\$ 120.494,76	R\$ 120.494,76

4	Uma barraquinha, em estrutura metálica de aço carbono em tubo quadrado 30mm x 30mm e revestidos por chapas de madeira resistentes a intempéries e com no mínimo 150mm de espessura com revestimento em pintura artística no processo automotivo e ou adesivos impressos caracterizando de forma temática. Esta edificação deve permitir que as pessoas entrem dentro para que possam visualizar e fotografar o interior da Igreja. E ainda um sistema de iluminação pontual com a instalação de spots com lâmpadas de leds na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvin) – tensão de 220V distribuídos de forma harmônica por toda Igreja. As dimensões mínimas desta edificação deve ser 1,50m largura x 1,50m comprimento e altura de 3,50m no topo da Cruz. A mini-grêja deve ser instalada na área destinada ao evento e sua localização exata será determinada pela Secretaria contratante.	Unidade	01	R\$ 34.715,99	R\$ 34.715,99
5	Totem de Letras-Caixa formando a expressão #ARRAJADAVILA em madeira, metal e/ou fibreglass, com acabamento em resina impermeabilizante e posada em processo automotivo. As medidas mínimas deste conjunto de letras deverão ser 16,00m comprimento x 1,00m de altura x 0,30m de espessura. E ainda um sistema de iluminação com a instalação de spots com lâmpadas de leds na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvin) – tensão de 220V distribuídos de forma harmônica focando todo o conjunto de letras. O Totem de Letras-Caixa deve ser instalado na área destinada ao evento e sua localização exata será determinada pela Secretaria contratante e, portanto, deve ser devidamente fixado no solo.	Unidade	01	R\$ 41.811,00	R\$ 41.811,00
6	Panel Fotográfico em estrutura metálica de aço carbono em tubo quadrado 30mm x 30mm e revestidos por chapas de madeira resistentes a intempéries e com no mínimo 150mm de espessura com revestimento em pintura artística no processo automotivo e/ou adesivos impressos caracterizando na estampa da peça 02 (dois) personagens temáticos desta festa, o capataz homem e a capataz mulher, este ornamento deve permitir que as pessoas entrem atrás dele e possa por seus rostos por uma abertura onde estará a cabeça dos personagens, proporcionando assim ao público poder fazer diversas fotografias temáticas. E ainda um sistema de iluminação com a instalação de 02 (dois) unidades de lâmpadas de led com 50w/volt na cor branca morna (3.000 a 3.500 kelvin) – tensão de 220V distribuídos de forma harmônica a frente da peça ornamental. Os painéis fotográficos devem ser instalados na área destinada ao evento e sua localização exata será determinada pela Secretaria contratante e, portanto, deve ser devidamente fixado no solo.	Unidade	03	R\$ 8.316,00	R\$ 24.948,00
7	Ornamentos temáticos para decoração aérea e ou postes de prapas, em design de mini balões cenográficos com 1,50m de altura e largura proporcional ao design do balão, em barras de aço carbono de 3/8" x 1/8" com revestimento em placas de acrílico colorido ou produto similar e com iluminação interna. Estas peças devem ser fixadas com cabos de aço e abraçadeiras apropriadas a fim de garantir segurança de fixação, e a escolha do posicionamento dentro da área do evento serão determinados pela Secretaria contratante.	Unidade	50	R\$ 2.781,90	R\$ 139.095,00
8	Ornamentos temáticos para decoração aérea e ou postes de prapas, em design de Balão luminoso com 1,50m altura x 1,50m largura, em barras de aço carbono de 3/8" x 1/8" com revestimento em placas de acrílico colorido ou produto similar. Estas peças devem ser fixadas com cabos de aço e abraçadeiras apropriadas a fim de garantir segurança de fixação, e a escolha do posicionamento dentro da área do evento serão determinados pela Secretaria contratante.	Unidade	30	R\$ 1.521,29	R\$ 45.638,70
09	Ornamentos temáticos para decoração aérea e ou postes de prapas, em design de Bandeirinha luminosa com 1,00m altura x 1,00m largura, em barras de aço carbono de 3/8" x 1/8" com revestimento em mangueiras luminosas de led neon 220v. Estas peças devem ser fixadas com cabos de aço e abraçadeiras apropriadas a fim de garantir segurança de fixação, e a escolha do posicionamento dentro da área do evento serão determinados pela Secretaria contratante.	Unidade	20	R\$ 1.280,40	R\$ 25.608,00
10	Ornamentos temáticos para decoração aérea e ou postes de prapas, em design de balãozinho luminoso com 1,50m altura x 0,80m largura, em barras de aço carbono de 3/8" x 1/8" com revestimento em mangueiras luminosas de led neon 220v. Estas peças devem ser fixadas com cabos de aço e abraçadeiras apropriadas a fim de garantir segurança de fixação, e a escolha do posicionamento dentro da área do evento serão determinados pela Secretaria contratante.	Unidade	20	R\$ 1.224,29	R\$ 24.485,80
11	Ornamentos temáticos para decoração aérea e ou postes de prapas, em design de conjunto de bandeirinhas luminosas com 1,00m altura x 2,50m largura, em barras de aço carbono de 3/8" x 1/8" com revestimento em mangueiras luminosas de led neon 220v. Estas peças devem ser fixadas com cabos de aço e abraçadeiras apropriadas a fim de garantir segurança de fixação, e a escolha do posicionamento dentro da área do evento serão determinados pela Secretaria contratante.	Unidade	20	R\$ 1.980,00	R\$ 39.600,00
	Ornamentos temáticos para decorar solo, em formato de Balão Gigante de Luz confeccionado em aço carbono tipo tubo redondo de 1/2" ou tubo quadrado de 20mm x 20mm e barra chata 1/2" x 1/8" e/ou 3/8" x 1/8" em formato de balão tridimensional nos diâmetros mínimos				



12	de 3,50m altura 2,00m diâmetro (no centro). Todo conjunto de peças deve ter pintura com revestimento antiferugem na cor branca. Toda a estrutura deverá ser iluminada com preenchimento de mini lâmpadas de led com no mínimo 300 unidades de mini lâmpadas de led por metro quadrado do ornamento e também contorno de mangueiras luminosas de led em todos os tubos metálicos que sustentam o ornamento. Todos os materiais luminosos deverão ser blindados, resistentes a intempéries para uso externo e tensão 220 volts. A empresa vencedora deve fornecer a secretaria contratante plantas e informações de cálculos estruturais e também ARTs dos engenheiros responsáveis (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil ou Mecânico) da peça ornamental luminosa antes de iniciar a montagem. E ainda é por conta da contratada todos os insumos necessários elétricos e eletrônicos para levar a energia da rede elétrica pública, para o adonamento diário e automático e para o bom funcionamento da peça, seguindo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT. A fixação desta peça junto ao solo, deve ser feita de forma a garantir cálculos estruturais capazes de garantir a segurança das pessoas que possam se aproximar e de resistir a todas as intempéries possíveis climáticas do local. Ao término e desmontagem do evento o piso local deve ser reconstruído e reparado, se necessário e por conta da empresa contratada neste projeto, conforme foi encontrado anteriormente a instalação, sem nenhum ônus para a PMS.	Unidade	03	R\$ 46.662,00	R\$ 139.986,00
13	Instalação de Ornamentação aérea de todo o circuito onde acontecerá a festa com a instalação de aproximadamente 12.000m (doze mil metros lineares) de taboas em formato de bandeirinhas de plástico. Os pontos de fixação deste item serão determinados pela Secretaria contratante.	Metros Lineares	12.000	R\$ 8,51	R\$ 102.120,00
14	Instalação de 500m (quinhentos metros lineares) de lâmpadas luminosas de lâmpadas (ira de cabo elétrico com locais a cada metro), com lâmpadas de led na cor branca (3.000 a 3.500 kelvin) - tensão de 220V, para ornamentação aérea de todo o circuito onde acontecerá a festa.	Metros Lineares	500	R\$ 50,75	R\$ 25.375,00

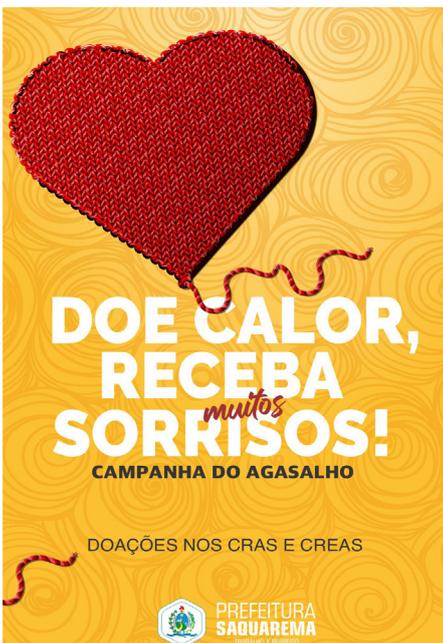
**Valor total:** R\$ 1.590.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa mil reais).

**Fiscal:** a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956.

Saquarema, 22 de junho de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

**O Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de de Administração, Receita e Tributação** do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, de que trata o Edital nº 001/2022, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 01 de julho de 2022, sexta-feira às 14h, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional. Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
  - Glicose;
  - Uréia;
  - Creatinina;
  - Urina (EAS);
  - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):
- Carteira de Identidade RG;
  - CPF;
  - Título Eleitor;
  - Certificado de Reservista (candidato masculino);
  - Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
  - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
  - Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
  - Comprovante de residência atualizado;
  - Certidão nascimento, casamento ou

união estável;

- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possua).

#### PROFESSOR MG-1 - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS	INSC	CANDIDATO
226	MG1-0276	ELISA ANGELA CARVALHO DIAS
227	MG1-0265	ROSENILDE SANTIAGO DE O. NASCIMENTO
228	MG1-0058	PAULA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA RAMOS
229	MG1-0956	FABIANA ROSA CALLEIA
230	MG1-0496	ALICE LOURENÇO DA SILVA
231	MG1-0143	CRISTIANE PAIVA ROSA
232	MG1-0270	ARIANA ALVES DE OLIVEIRA
233	MG1-0851	MIRIAN ALECRIM BRAZ GAMA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 28 de junho de 2022.

Willy de Barros Coutinho.

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação através da Portaria nº 557 de 09 de junho de 2022.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2022 - 3ª MOSTRA DE DANÇA DE SAQUAREMA

**Processo Administrativo nº 10.608/2022 A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SAQUAREMA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, o presente Edital 3ª Mostra de Dança de Saquarema que visa fomentar a arte das danças na Cidade de Saquarema, bem como possibilitar encontros que possam contribuir com o crescimento artístico dos jovens e adultos, de acordo com as condições e exigências descritas a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital objetiva concretizar os direitos culturais em âmbito municipal, nos termos dos artigos 23, inciso V, e 30, inciso IX, da Constituição Federal, para isso, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SAQUAREMA** convida os interessados a apresentarem propostas nos termos estabelecidos a seguir.

A 3ª Mostra de Dança de Saquarema consiste na realização de Mostra NÃO Competitiva e Oficinas, ocorrendo de 13 a 16 de outubro de 2022.

#### 2. DOS OBJETIVOS

A 3ª Mostra de Dança de Saquarema tem como objetivo a valorização da pluralidade estética da Dança, propondo uma programação que permita promover importante intercâmbio cultural e contribuir com o desenvolvimento de habilidades e competências artísticas dos participantes. Atuando sob uma dimensão argumentativa, capaz de aproximar e transformar realidades sociais, econômicas e culturais, buscando dar maior visibilidade e oportunidade para artistas e grupos da dança.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a 3ª Mostra de Dança de Saquarema deverão ser realizadas através no endereço eletrônico <https://forms.gle/5FBZNXqUDVihbre7>, no período de 01 a 30 de agosto de 2022, podendo ser encerradas antecipadamente caso sejam preenchidas todas as vagas ofertadas em cada categoria.

3.2 As inscrições para os diversos segmentos da dança na 3ª Mostra de Dança de Saquarema em Mostra NÃO Competitiva, será realizada de forma gratuita.

3.3 Podem participar da Mostra NÃO Competitiva: crianças, jovens e adultos. As inscrições serão feitas em dois tipos de categorias: solo, duo, trio e conjuntos.

3.4 Formulário de inscrição: A inscrição para seleção dos grupos é gratuita e será realizada pela internet, no formulário disponibilizado no endereço eletrônico <https://forms.gle/5FBZNXqUDVihbre7> ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema (Rua Coronel Madureira, Centro/Saquarema), das 09h às 11:30h e das 14h às 16h, de segunda a sexta. Este formulário online deve ser preenchido com as informações solicitadas

3.5 Deverão ser entregues ou enviados os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (para aqueles que realizarem a inscrição presencial. Para as inscrições on-line basta preencher o formulário disponível no endereço eletrônico - <https://forms.gle/5FBZNXqUDVihbre7>;
- Histórico do Grupo, bailarino(a), duo ou trio.
- Anexo I em caso de grupos.
- Anexo II em caso de solo, duos e trios.
- Anexo III para maiores de idade.
- Breve descrição da coreografia e tempo da mesma.
- Ficha Técnica da Coreografia constando:
  - . Título da Coreografia
  - . Coreógrafo
  - . Título da Música
  - . Autor da Música
  - . Modalidade da Dança
  - . Categoria
  - . Lista Nominal dos Bailarinos(as) com idade.
- h) Link onde as coreografias inscritas foram postadas.

3.6 Os inscritos que não entregarem a documentação indicada neste Edital no ato da mesma serão considerados desistentes e serão desclassificados.

#### 4. MODALIDADES

4.1 Este Edital contempla as seguintes modalidades de dança:

- Ballet clássico
- Sapateado
- Livre
- Dança Cigana
- Dança Espanhola
- Dança Moderna
- Danças Urbanas
- Dança Contemporânea
- Dança Gospel
- Dança de Salão
- Jazz

4.2 Todos os grupos selecionados irão apresentar seus trabalhos e terão seus ensaios nos locais e datas definidos na convocatória dos selecionados.

4.3 Todas as modalidades de dança obedecerão ao limite de tempo de apresentação descrito abaixo:

4.3.1 Solos, duos e trios: 03 (três) minutos;

4.3.2 Conjuntos: 05 (cinco) minutos.

#### 5. CATEGORIAS:

- . Infantil – 9 a 12 anos e 11 meses.
- . Junior – 13 a 15 anos e 11 meses.
- . Sênior – 16 a 17 anos e 11 meses.
- . Avançado – a partir dos 18 anos e 11 meses.

#### 6. OFICINAS

As Oficinas serão realizadas em endereço a ser definido no Centro de Saquarema/RJ e serão abertas ao público em geral, de acordo com as vagas disponibilizadas para cada Oficina.

6.1 As inscrições para participar das oficinas serão abertas no primeiro dia de realização da Mostra.

6.2 Serão aceitas inscrições até esgotar o número de vagas ofertadas.

6.3 O quadro de oficinas e o número de vagas será divulgado no primeiro dia de realização da Mostra.

#### 7. ANEXOS

• **ANEXO I – DECLARAÇÃO PARA COORDENADOR DE GRUPO**, assinado por todos os participantes do grupo.

• **ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE - REPRESENTANTE LEGAL E USO DE VOZ E IMAGEM DE MENOR 18 ANOS**, caso algum participante seja menor de 18 (dezoito) anos, juntamente com a cópia do RG e CPF dos pais ou de outro responsável legal.

• **ANEXO III – TERMO DE USO DE IMAGEM PARA MAIORES DE IDADE.**

#### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam definidas as seguintes regras para os momentos da realização das apresentações e demais atividades desenvolvidas durante o 3ª Mostra de Dança de Saquarema.

8.1 Será usado o fundo preto em todas as apresentações, bem como iluminação padrão do Festival.

8.2 Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para a montagem e desobstrução do palco.

8.3 As músicas deverão ser gravadas em Pendrive (em formato wave ou mp3), devidamente etiquetadas com o nome do grupo, duo, solo e trio, coreografia, modalidade e categoria.

8.4 No momento da apresentação 01 (um) coordenador do grupo deverá estar presente junto ao controle de som e luz. A organização do Festival não se responsabilizará por problemas decorrentes da falta do responsável junto ao controle de som e luz.

8.5 Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados de imediato pelo grupo seguinte.

8.6 A ordem de entrada nos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena.

8.7 Fica vetado o uso do palco para ensaios e aquecimento fora do horário permitido e estipulado pela organização do Festival.

8.8 Somente poderão participar da 3ª Mostra de Dança de Saquarema Dançarinos(as), Bailarinos(as) ou grupos devidamente inscritos.

8.9 Caberá ao coordenador a retirar todo o material do grupo na secretaria do Mostra, bem como os certificados.

8.10 Somente o coordenador do grupo poderá receber o material do mesmo, devendo conferir todos os nomes dos participantes, coreografia, dia e horário de apresentação e de ensaio.

8.11 Os certificados de participação nas Oficinas e serão entregues via online (e-mail) até 10 (dez) dias após o encerramento do evento.

## 9. CALENDÁRIO DA MOSTRA

. Inscrição – 01 a 30 agosto de 2022

. Divulgação dos selecionados – 15 de setembro de 2022

. A Mostra – de 13 a 16 de outubro de 2022

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema, conforme a necessidade.

10.2 A inscrição neste Edital implica na aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

10.3 Os produtos culturais, artísticos (fotografias, registros em áudio e vídeo, espetáculos, textos, ilustrações, entre outros) gerados durante a realização das atividades referentes à 3ª Mostra de Dança de Saquarema, serão licenciados através de uma Licença Livre, possibilitando o acesso público, resguardando, em todas as situações, o uso não-comercial e a autoria de obras e processos.

Saquarema, 29 de junho de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1231/2022.

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1231/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Centro de Aperfeiçoamento da Voz Fala e Oratória Ltda – CNPJ 09.676.510/0001-58, para fins de inscrição do Vereador Odinei Garcia no respectivo curso, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 24 de maio de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.

Presidente.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1301/2022.

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1301/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Centro de Aperfeiçoamento da Voz Fala e Oratória Ltda – CNPJ 09.676.510/0001-58, para fins de inscrição do Vereador Ueverton Siqueira da Silva no respectivo curso, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 25 de maio de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.

Presidente.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1307/2022.

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1307/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Centro de Aperfeiçoamento da Voz Fala e Oratória Ltda – CNPJ 09.676.510/0001-58, para fins de inscrição do Vereador Wagner Matos de Sousa Silva no respectivo curso, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 30 de maio de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.

Presidente.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1357/2022.

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1357/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Centro de Aperfeiço-



amento da Voz Fala e Oratória Ltda – CNPJ 09.676.510/0001-58, para fins de inscrição do Vereador Roberto Cotta Raimalho no respectivo curso, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 08 de junho de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.  
Presidente.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 1433/2022.

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1433/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Assessoria de Controle Interno, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Centro de Aperfeiçoamento da Voz Fala e Oratória Ltda – CNPJ 09.676.510/0001-58, para fins de inscrição da Vereadora Elisia Rangel de Freitas no respectivo curso, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), fundamentada no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 08 de junho de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira.  
Presidente.

**CONHEÇA A**  
*tarifa solidária!*

**TARIFA SOLIDÁRIA**

riocard  
PREFEITURA SAQUAREMA

PREFEITURA SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO

**PROGRAMA**  
**SAQUAREMA NÃO PARA**

PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES

# CIRCUITO BRASILEIRO DE SURF

*profissional*



04 A 10 DE JULHO

 PRAIA DA VILA



PREFEITURA  
**SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



**CBSurf** PRO